

- ERRATA -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 TIPO MENOR PREÇO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2025

A SOCIEDADE DE GINÁSTICA PORTO ALEGRE 1867 – SOGIPA, neste ato representada, na forma de seu Estatuto, por seu Presidente, Sr. Adílio Schneider Finger, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da descrição dos **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I** do Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2025, para que passe a constar conforme segue:

No **LOTE 01 – TÊNIS DE MESA:**

ONDE SE LÊ:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

LEIA-SE:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

No LOTE 02 – GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINO:

ONDE SE LÊ:

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR
1	Protetor palmar de argolas	Protetor palmar de argolas feito em couro, com ajustes em velcro ou fivela. Igual ou superior a marca Riesport.	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
2	Tapete para apoio de mãos no salto	Tapete de segurança para as mãos, especialmente para saltos e para proteger os pulsos. Igual ou superior a marca Spieth.	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.
3	Colar de proteção para trampolim de salto	Zona de segurança para trampolim de competição. Obrigatório para competições. Tapete de segurança para proteger de lesões resultantes de ultrapassar o trampolim durante os saltos. Envolve o trampolim completamente em 3 lados. A frente tem 20 de altura de acordo com as novas normas do aparelho FIG. Igual ou superior a marca Spieth.	Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

LEIA-SE:

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR
1	Protetor palmar de argolas	Protetor palmar de argolas feito em couro, com ajustes em velcro ou fivela. Igual, similar ou superior a marca Riesport.	
2	Tapete para apoio de mãos no salto	Tapete de segurança para as mãos, especialmente para saltos e para proteger os pulsos. Igual, similar ou superior a marca Spieth.	
3	Colar de proteção para trampolim de salto	Zona de segurança para trampolim de competição. Obrigatório para competições. Tapete de segurança para proteger de lesões resultantes de ultrapassar o trampolim durante os saltos. Envolve o trampolim completamente em 3 lados. A frente tem 20 de altura de acordo com as novas normas do aparelho FIG. Igual, similar ou superior a marca Spieth.	

No **LOTE 03 – GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININO:**

ONDE SE LÊ:

LOTE 03 – GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININO
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR
Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

LEIA-SE:

LOTE 03 – GINÁSTICA RÍTMICA FEMININO
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

No **LOTE 04 – ATLETISMO:**

ONDE SE LÊ:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR
Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

LEIA-SE:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

No LOTE 05 – JUDÔ:

ONDE SE LÊ:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

LEIA-SE:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

No LOTE 06 – BASQUETEBOL:

ONDE SE LÊ:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

LEIA-SE:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

No LOTE 07 – TÊNIS:

ONDE SE LÊ:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

Os materiais esportivos são indicados, reconhecidos e/ou homologados pela Confederação/Liga Nacional do respectivo esporte e não podem ser substituídos.

LEIA-SE:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR

O novo Termo de Referência, ajustado às referidas alterações, segue anexo a esta errata, permanecendo inalteradas as demais exigências e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus anexos.

IMPORTANTE: Considerando que a correção de erro material decorrente da inconsistência identificada na descrição do objeto não altera as condições para a formulação das propostas, mantêm-se inalterados o prazo para recebimento das propostas e a data de abertura e análise, conforme segue:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **de 03/11/2025 a partir das 10:00:00**

até 18/11/2025 às 09:59:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: **18/11/2025 às 10:00:00**

Porto Alegre | RS, 05 de novembro de 2025.

ADÍLIO SCHNEIDER FINGER
Presidente